



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 01/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sala de reunião da Câmara Municipal de Sapezal, às 9 horas, os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constituída pela Resolução nº 01/2025, para deliberar sobre às seguintes matérias: **Projetos de Lei do Executivo nºs 02 e 03/2025 e do Legislativo nºs 03 e 06/2025.** Deu-se início aos trabalhos com a discussão do **Projeto de Lei Legislativo nº 06/2025** – Altera a Lei Municipal nº 1.698/2023 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal. Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapezal. Relator: Vereador Eliston Guarda. Após, leitura dos pontos que estão propensos a sofrerem alterações e questionamentos realizados entre os membros da comissão para entender a real necessidade das alterações solicitadas pela Mesa Diretora desta Casa, a Comissão opinou por dar prosseguimento aos trâmites legais da proposição ora analisada. Na sequência passou-se a análise do **Projeto de Lei Executivo nº 02/2025** – Concede Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios no ano de 2025 e ganho real aos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Sapezal. Autor: Cláudio José Scariote - Prefeito Municipal. Relator: Vereador Eliston Guarda. A Comissão analisou o PLE e não se opôs à matéria ora apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, haja vista, que o mesmo visa atender o que determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, bem como a Lei nº 1.035/2013 e Lei Orgânica do Município. Portanto opinou-se pelo prosseguimento do mesmo conforme apresentado. **Projeto de Lei Executivo nº 03/2025** – Altera a Lei Municipal nº 1.817 de 141 de dezembro de 2024. Autor: Cláudio José Scariote - Prefeito Municipal. Relator: Vereador Eliston Guarda. Seguindo a mesma linha de estudo adotado no Projeto de Lei Executivo nº 02/2025, os membros da Comissão opinaram pela legalidade e prosseguimento do PLE nº 03/2025, conforme apresentado pelo Prefeito Municipal. **Projeto de Lei Legislativo nº 03/2025** – Revoga a Lei Municipal nº 1.817 de 11 de dezembro de 2024. Autor: Antônio Rodrigues da Silva. Relator: Vereador Eliston Guarda. Após uma breve discussão sobre o Projeto de Lei, os membros da Comissão opinaram por dar prosseguimento aos trâmites legais, haja vista, que mesmo não apresenta vícios de iniciativa e atende a legislação pertinente. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão Vereador Miguel Henrique da Silva, encerrou a reunião às 09h55m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final presentes na reunião.

Miguel Henrique da Silva - Presidente _____

Eliston Guarda – Relator _____

Ailton Monteiro Dias – Membro _____